



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS PLANETÁRIO DO PARÁ-UEPA



EDITAL Nº45/2024 - UEPA

CIÊNCIA E ARTE NO CENTRO DE CIÊNCIA E PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA

VII CONCURSO CIÊNCIA E ARTE, NA MODALIDADE MÚSICA

O Centro de Ciências e Planetário do Pará - Sebastião Sodré da Gama, por meio da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público, para o conhecimento da sociedade, o lançamento do **VII Concurso Ciência e Arte, na modalidade Música**, com os seguintes estilos: Carimbó, Brega, TecnoBrega e Paródia, com o tema "**Astronomia e Amazônia: o céu é o limite**" nas categorias: infantil (06 até 12 anos), juvenil (13 aos 17 anos) e adulto (dos 18 anos até 59 anos) e sênior (60 anos em diante).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O concurso tem por objetivo promover e divulgar o interesse pela astronomia e ciências afins, a partir do tema "**Astronomia e Amazônia: o céu é o limite**", estimulando a participação ativa da sociedade na discussão sobre o uso consciente de recursos naturais, considerando os aspectos ambiental, social e econômico, que impactam diretamente na qualidade de vida da população amazônica, por meio da criação de música, aqui entendidas como arte auditiva, constituída por linguagem verbal e sonora, e que possibilita a produção de narrativas curtas, de fácil análise linguística e interpretação textual.

2. DAS INSCRIÇÃO E PRAZOS

A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS PLANETÁRIO DO PARÁ-UEPA

quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza. Tampouco a participação no Concurso implica em qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de qualquer tipo (temporário ou permanente) dos participantes com relação à UEPA.

2.1. A inscrição deverá ser feita via formulário *on-line* através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgmXy4DX9sBiy40LzuGW18kYyxXKhhEr-Nl60-WDuZ540OEw/viewform>, disponível no site da UEPA, com início a partir das 09:00h do dia **01/04/2024** e término às 23h e 59min do dia **02/08/2024**.

2.2. A produção deve estar em formato MP3 ou MP4, para ser anexo ao referido formulário, com tamanho de até 15MB, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.

2.3. Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (uma) música.

2.4. É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou de autoridades na produção sonora. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustração. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.

2.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, produção sonora que contenham conteúdo de cunho racista, homofóbico, eróticas, sexuais e misógino, ou que atentem contra os princípios da dignidade humana.

2.6. A produção sonora deverá ser obrigatoriamente inédita. Entende-se por inéditas aquelas músicas que não tenham sido editadas, registradas ou comercializadas em CDs, DVDs e sites de streaming e/ou veiculadas em emissoras de TV, rádios, comerciais ou similares; ou premiadas em outros festivais.

2.7. Podem participar da seleção todos os brasileiros, público em geral, de quaisquer regiões do país de acordo com as categorias definidas pelo edital.

2.8. O Centro de Ciências e Planetário do Pará, não se responsabilizará por solicitações de inscrições fora de prazo do cronograma e não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, como: falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS PLANETÁRIO DO PARÁ-UEPA

3. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão de Avaliação será formada por 3 (três) membros convidados pelo Centro de Ciências e Planetário do Pará, exclusivamente para esse fim.

3.2. O concurso tem caráter competitivo, por isso, a comissão julgadora do concurso irá selecionar as 03 (três) melhores músicas em ordem de classificação (1º, 2º e 3º lugar) por categoria: infantil, juvenil, adulto e sênior, conforme os seguintes critérios de avaliação:

3.3 A Avaliação do trabalho levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste regulamento;
- Adequação e pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- Narrativa: capacidade de síntese em abordar o tema;
- Qualidade e domínio da técnica;
- Comunicação e Repertório Cultural;
- Originalidade: inovação e criatividade na produção artística da produção sonora;
- Contextualização e precisão das informações e dados constantes da produção.
- Letra, melodia e interpretação
- Estrutura musical da obra: arranjos, instrumentista e harmonia
- Afinação

4. DOS RECURSOS

4.1. Os proponentes que contestarem o resultado, realizado pela comissão de avaliação, poderão entrar com recurso das 00:00h às 23:59h da data estabelecida no **item 5** do edital, e deverão ser encaminhados para o e-mail: assessoria pedagogicaccppa@uepa.br.

4.2. Informamos que o recurso só será considerado válido, mediante a resposta do Centro de Ciências e Planetário do Pará, por e-mail ou telefone, de que o mesmo foi devidamente recebido.

5 . DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação e Período de inscrições	01/04 a 02/08/2024
Resultado Preliminar dos Inscritos	06/08/2024
Período para recurso de inscrições não homologadas	07/08/2024
Resultado final dos Inscritos	09/08/2024



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS PLANETÁRIO DO PARÁ-UEPA**

Período de Avaliação	12 a 30/08/2024
Resultado preliminar dos vencedores	03/09/2024
Período de recurso	04/09/2024
Resultado final	13/09/2024

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final da SELEÇÃO será divulgado no site da UEPA: <https://paginas.uepa.br>

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 . ESTILOS MUSICAIS : Carimbó, Brega, TechnoBrega e Paródia.

✓ Os três primeiros classificados serão premiados por estilo musical:

7.1. 1º Lugar: Troféu e medalha;

7.2. 2º e 3º Lugar: medalha.

7.3. Certificação dos 3(três) primeiros lugares (PROEX/Planetário).

7.4. Reportagem com publicação dos estilos musicais e entrevista com os vencedores para o site/UEPA.

8. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1. A entrega da premiação será feita no Hall do Centro de Ciências e Planetário do Pará, e acontecerá às 09h do dia 30 de setembro de 2024.

8.2. Os vencedores da categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento realizado pelo Centro de Ciências e Planetário do Pará, na cidade de Belém, local: Av. Augusto Montenegro, s/n - Km 03 - Mangueirão, Belém - PA, 66640-000, para receber a premiação.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Todas as músicas inscritas pelos autores no Concurso poderão ser divulgadas no site do Planetário do Pará, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os autores, desde a sua inscrição no



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS PLANETÁRIO DO PARÁ-UEPA**

presente Concurso, a qualquer direito de ordem moral ou patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

9.2. A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a mesma implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para uso da obra conforme modelo em anexo no link do formulário da inscrição.

9.3. As músicas enviadas para participação no concurso, objeto do presente edital, independente da classificação, comporá o banco de dados da Universidade do Estado do Pará- UEPA, em específico do Centro de Ciências e Planetário do Pará, bem como poderá ser utilizado pela UEPA em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantidos os créditos correspondentes à autoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no Concurso de Ciência e Arte - Música implica na aceitação dos termos deste edital.

10.2. Ao se inscrever, o candidato automaticamente declara que a sua música é de sua criação original e propriedade, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

10.3. Quaisquer esclarecimentos pertinentes ao Concurso poderão ser obtidos pelo seguinte e- mail: *assessoria pedagogicaccppa@uepa.br*.

10.4. O presente Regulamento poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da entidade promotora.

10.5. Os casos omissos neste Edital, ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belém, 01 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Planetário do Pará